



SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO

Reforma do Posto de Saúde do Bairro Floresta com a implantação de Consultório Médico Diferenciado e Sanitários Acessíveis.

Localização: Rua João Farias de Oliveira Lima, Bairro Floresta, Quadra 155, setor 04.

RELATÓRIO TÉCNICO

GENERALIDADES

A proposta visa a reforma em uma edificação caracterizada pela ampliação do Consultório Médico Diferenciado e D.M.L.; implantação de W.C.s Acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, implantação de local externo para compressor do consultório Odontológico; recuperação total do piso interno da edificação original e colocação de pavimentação externa.

A reforma deste PSF faz-se necessária, uma vez que o posto existente nesta localidade não atende os padrões exigidos para atividades específicas de unidades de saúde da família.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Instalação da Obra:

- 1.1. Deverão ser previstas as instalações provisórias da obra, compreendendo um local para a guarda do material, maquinaria e ferramentas necessárias a execução dos serviços.

2. Serviços Preliminares:

- 2.1. O terreno deverá ser limpo, sendo retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro.
- 2.2. A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.
- 2.3. As cotas do piso acabado, deverão estar, no mínimo, 0,20m acima do nível do platô correspondente.

3. Fundações:

- 3.1. A Prefeitura Municipal providenciará a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto.
- 3.2. Os taludes de obras deverão receber acabamento normal.
- 3.3. As Fundações deverão ser executadas obedecendo projeto, em sapata corrida de concreto ciclópico com de 30% de pedra irregular numa profundidade mínima de 0,40m sobre lastro de concreto magro em superfície firme.
Sobre a regularização das fundações, deverão ser executadas cintas baldrame em concreto armado, fck = 15 Mpa, com 04 (quadro) barras de aço Ø 8,0mm CA-50 no sentido longitudinal estribadas a cada 0,15m com barras de aço Ø 4,2mm CA-60.



- 3.4. Após a execução das fundações, deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação. As tubulações de esgoto que atravessam as vigas de baldrame, deverão ser colocadas antes da concretagem.
- 3.5. Sobre os baldrames deverá ser executada camada de impermeabilização de asfalto quente ou similar.

4. Elevações:

- 4.1. As paredes inaproveitáveis da área de reforma deverão ser demolidas após a remoção da cobertura existente.
- 4.2. As alvenarias deverão ser executadas na espessura de projeto, com tijolo de barro do tipo maciço, em dimensões mínimas conforme normas técnicas, de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).
- 4.3. Para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, revolvidos até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m. Nas duas primeiras fiadas de alvenaria deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com adição de Sika ou equivalente na proporção de 1:15 com relação a água de amassamento.
- 4.4. Na altura dos peitoris e vergas sobre vão de portas e janelas, deverão ser executadas cintas de amarração com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na espessura da parede e altura mínima de 0,02m contendo barras de aço Ø 5,0mm CA-60.
- 4.5. A fixação dos caixilhos ou esquadrias deverá ser feita por tacos de madeira ou chumbadores metálicos soldados nos caixilhos ou esquadrias. Deverão ser preenchidos todos os interstícios entre a alvenaria e as telhas.
- 4.6. O muro de limite do lote, deverá ser executado na espessura de projeto e altura de 1,80m, com tijolo de barro do tipo 6 furos, em dimensões mínimas conforme normas técnicas, de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento); reforçado com viga baldrame e pilares de concreto armado a cada 2,50m, sobre alicerces de concreto ciclópico.

5. Cobertura

- 5.1. A cobertura e a laje existentes na área a ser ampliada deverão ser removidas para execução da laje necessária na ampliação dos compartimentos.
- 5.2. A laje a ser executada deverá ser do tipo mista pré-fabricada, de vigotas de concreto armado e tabelas de cerâmica, revestida em sua superfície superior com concreto armado na espessura e ferragem conforme especificação do fabricante engastada na laje antiga através de uma viga de concreto armado.
- 5.2. Madeira – Deverão ser utilizadas peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeiras de lei de boa qualidade e procedência, isentas de nós, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade.



- 5.3. A cobertura deverá ser executada em telha de cimento amianto 6mm com caimento mínimo de 10° e recobrimento mínimo de 20cm.
- 5.4. As calhas, rufos e algerozes previstos deverão ser executados com chapas de aço galvanizado.

6. Revestimento:

- 6.1. Revestimento com Argamassa – As paredes externas, deverão ser revestidas em argamassa constando de camadas superposta contínuas e uniforme, de emboço e argamassa de areia média desempenada. As paredes internas e tectos deverão ser revestidas de emboço e argamassa de areia fina desempenada.
- 6.2. Emboço – As superfícies novas a serem revestidas receberão uma camada de emboço com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4.
Cuidados especiais deverão ser tomados quanto a perfeita aderência do revestimento na alvenaria.
- 6.3. Argamassa da Areia Média ou Fina Desempenada:
Areia Média – serão utilizados agregados, silício – quatzó, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas
Cal virgem – sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.
Cimento – deverá ser utilizada cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.
- 6.4. Preparo da Dosagem – O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando-se perda de água ou segregação dos materiais – quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentarem vestígios de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassa-las. A dosagem a ser adotada será 1:2:8 de cimento, cal e areia.
- 6.5. Aplicação – Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.
Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia fina.

A aplicação do revestimento deverá ser feita após completada a colocação das tubulações embutidas.

7. Pavimentações:

- 7.1. O piso interno de placas vinílicas deverá ser totalmente removido sendo o contra-piso preparado para receber o novo revestimento. Nas áreas ampliadas, sobre o aterro perfeitamente compactado, deverá ser executado o lastro com uma camada de brita nº 02. Após a compactação do lastro, sendo executado posteriormente o contra-piso, misturado na betoneira fck = 10.5 Mpa. com espessura de 0.05m.
Deverão ser tomadas precauções no esquadrejamento entre paredes e contra-piso, que deverão formar triedos perfeitos.



- 7.2. Nas áreas internas, sobre o contra-piso de concreto, nas dependências objetos da reforma, deverá ser assentado piso de cerâmica de boa qualidade (PI4). Na área externa, acesso e rampas, deverão ser assentados pisos de basalto irregular e blocos de concreto.
- 7.3. Na área externa, conforme planta de implantação, deverá ser executado piso de concreto em módulos de 1,20m entre juntas de dilatação com espessura de 7cm sobre leito devidamente compactado, limitado por guias de concreto. A superfície de uso do piso externo deverá ser devidamente desempenada a fim de evitar rugosidades que prejudiquem a acessibilidade.

8. Esquadrias:

- 8.1 Todas as esquadrias removidas deverão ser reutilizadas.
- 8.3. Portas Internas – As portas internas deverão ser lisas com miolo semi-cheio e espessura não inferior a 0.035m. Poderão ser utilizados compensadores de pinho ou madeira-de-lei nas dimensões exigidas em projeto.
- 8.4. Janelas – As janelas poderão ser executadas em perfis metálicos “T” ($3/4 \times 1/8$), conforme detalhes apresentados em Projeto Arquitetônico.
- 8.5. Ferragens:
Portas Internas – fechadura completa de embutir tipo gorge e 3(três) dobradiças de ferro zincado ou tarjeta de ferrolho interno.
Janelas Basculantes – Alavanca de latão cromada.
- 8.6. Vidros:
Os vidros deverão ser de boa qualidade, semi transparentes, planos, sem manchas, falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação, na espessura mínima de 3mm.
Seu assentamento deverá ser feito com massa branca preparada com óleo de linhaça de primeira qualidade distribuídos pelas esquadrias conforme detalhes de projeto.

Observações:

- 01.As esquadrias de ferro deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando detalhes específicos de projeto. Antes de sua fixação na alvenaria, a Prefeitura Municipal selecionará com rigor todo o lote, refugando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso.
- 02.Todos os quadros fixos ou móveis, além de bem esquadrinhados, levarão soldas nas emenda e deverão se apresentar perfeitamente esmerilhados e limados para que desapareçam saliências e rebarbas de soldagem. Os furos dos rebites e parafusos devem ser esmerilhados e limados.
- 03.A pintura das esquadrias somente poderá ser feita após expressa autorização da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

9. Instalações

- 9.1. Água:
Deverão ser adequados as peças, os pontos relativos a instalação de água no W.C. do consultório Médico Diferenciado e implantado um ponto no D.M.L. para instalação de uma lavadora.



Os tubos a serem usados serão de PVC soldável, desde o ramal principal até os equipamentos, com conexões e diâmetro conforme a necessidade do equipamento.

9.2. Esgoto Sanitário:

Deverá ser aproveitada a canalização existente no W.C. do Consultório Médico Diferenciado, adequando esta aos equipamentos previstos.

As peças de PVC necessárias, deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante. As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

9.3. Equipamentos:

Conjunto de barras cromadas, destinadas a pessoas portadoras de deficiências.

Vaso sanitário de louça com caixa de descarga acoplada.

Acessórios de louça para banheiro: saboneteira, papeleira, cabide duplo.

Pia de aço inox sobre bancada;

Torneiras metálicas apropriadas a peça para qual se destina.

Lavatório de louça nas dimensões mínimas de (0,44 x 0,32m), com válvulas plástica de lavatório e sifão de borracha de 1 1/2". Deverá ser convenientemente fixado na parede através de parafusos de latão com buchas apropriadas.

Os equipamentos de louça deverão ser todos na mesma cor, em tonalidades claras.

9.4. Instalações Elétrica:

A rede interna de distribuição deverá ser ampliada com previsão de acréscimo de no mínimo três tomadas. Os condutores deverão ser de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados, bem esticados, embutidos em eletrodutos de PVC tipo flexíveis no Ø mínimo de 3/4".

As tomadas de corrente deverão ser do tipo universal conjugados de embutir. A linha dos espelhos adotados devera ser a comercial, de boa qualidade.

As caixas de embutir das tomadas deverão ser de plástico nas medidas de 4" x 2".

Toda instalação deverá ser entregue testada.

10. Pinturas:

Deverão ser observados a determinações do Projeto da Obra e Orçamento de Custo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizada.

10.1. Pintura sobre alvenarias:

Acabamento acrílico sobre superfícies acabadas, devendo ser executada no mínimo uma demão de selador e tantas demãos de acabamento quantas forem necessárias para perfeito recobrimento (mínimo de duas demãos) da superfície.

As paredes dos compartimentos funcionais enumerados na planilha de acabamentos, deverão receber revestimento de massa corrida PVA e posteriormente pintura especificada.

10.2. Pintura sobre madeira:

Após explicitamente liberada pela fiscalização, toda superfície de madeira deverá ser lixadas convenientemente e preparadas com uma demão de fundo. Posteriormente, deverá ser executada a pintura esmalte em 2(duas) ou mais demãos, na cor adotada para as esquadrias e caixilhos.



10.3. Pintura sobre Ferro:

Preliminarmente, todas as superfícies deverão ser lixadas, recebendo logo após 01(uma) demão de zarcão.

Posteriormente, deverá ser executada a pintura esmalte, em 2(duas) ou mais demãos aplicadas a pincel na cor adotada para as esquadrias e caixilhos.

Observações:

As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtido coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

11. Limpeza:

Após o término dos serviços acima especificados, deverá ser providenciada a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como, os lotes deverão estar perfeitamente limpos e regularizados.

12. OBSERVAÇÕES FINAIS

- A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

Caçapava do Sul, 30 de Julho de 2012

Pacífico J. Vargas – arquiteto
CAU-RS nº 24.323-0

Eng° Civil Rodrigo Freitas
CREA-RS nº 152.955

Zauri Tiarajú de Castro
Prefeito Municipal

Guilherme Torres Fleck
Secretário SMCP